CARTA CONVITE N.º: 03/2015 - **PROCESSO:** 62/2015

OBJETO: Aquisição de Carbonato de Sódio (Barrilha Leve)

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 14/04/2015, às 9h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/04/2015, às 9h30min.

LOCAL: Praça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 1/1

(Papel timbrado da Empresa) ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CIDADE: ESTADO:
CNPJ:IE:
Declaro para fins de participação no processo licitatório visando aquisição de Carbonato de Sódio (Barrilha Leve), Edital Carta Convite nº 03/2015 – Processo SAAE 62/2015, que esta empresa possui condições de presentar os laudos de que trata o item 10 - DA APRESENTAÇÃO DE LAUDOS, emitidos por órgão de econhecida capacidade tecnológica credenciados pelo INMETRO, informando que o produto não apresenta isco para a saúde humana, e que reúne condições de fazê-lo no momento solicitado, como segue:
- Laudos de Atendimento a ABNT - NBR 15.784/2009
Laudo dos estudos realizados nos produtos, contendo no mínimo as análises específicas discriminadas na
tabela 2 da norma ABNT NBR 15.784:2009, bem como o cálculo da CIPA (Concentração de Impureza
Padronizada na Água para Consumo Humano) e as conclusões referentes à aprovação dos produtos, de
acordo com o que preconiza esta norma. O Prazo de validade desses Estudos será de no máximo 01 (um)
ano. O Relatório dos estudos realizados nos produtos deve ser realizado por laboratório monitorado pelo
INMETRO em BPL (Boas Práticas de Laboratório). O laboratório deverá realizar todas as coletas de
amostras e análises do produto químico em questão. As amostras do produto devem ser representativas do
Processo Industrial. A preparação das amostras e a metodologia das análises devem ser aquelas
determinadas pela norma ABNT NBR 15.784:2009.
, de de 2015.

Obs: apresentar a declaração no Envelope 02 – Proposta, conforme item 4.9 do edital.

(Assinatura do Representante Legal)